

LEI MUNICIPAL Nº 3.421/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GENI RODRIGUES ALVES, NO JARDIM BURITI SERENO 2ª ETAPA.

Art. 1º Fica denominada Praça GENI RODRIGUES ALVES, localizada na Rua Jardim Botânico, frente à Qd. 146, no Jardim Buriti Sereno.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 19 de junho de 2018.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal